

Município de Presidente Dutra - MA

DIÁRIO OFICIA



Diário Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0417, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 [PÁG. 1/2]

SUMÁRIO

DECRETO: Páginas...... 1/2 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Páginas......2/2

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL № 170. DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação pelo Município de Presidente Dutra/MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, inciso II e XV, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de Maio de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade pública, a proteção jurídica a que deve ser dada aos munícipes resguardada as normas e princípios da Constituição Federal de 1988 e demais normas do ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município de Presidente Dutra/MA neste ano de 2022 com média superior à prevista, que em razão da enxurrada, ocasionou inundações graduais;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação os imóveis às margens do riacho e a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que em face do aumento contínuo e o transbordo das águas do Riachinho na Rua Manoel Crizanto, s/nº., bairro Vila Militar, neste Município de Presidente Dutra/MA, gera de forma crescente o aumento

de alagamento e inundações, colocando em eminente risco a saúde e integridade física humana;

CONSIDERANDO que em vistoria pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, juntamente com relatório prévio da Secretaria de Assistência Social e, especialmente, o conteúdo de Laudo de Avaliação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, atestando a necessidade da utilidade pública na desapropriação nos termos do Art. 4, d) e i) do Decreto Lei nº 3.365/41, conforme processo administrativo nº. 20222109.001/2022;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, laudo de avaliação, ART OBRA/SERVIÇO № MA 2022057197 e outros documentos do processo administrativo 20220921.01/2022;

CONSIDERANDO DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES pelo qual JONAS RODRIGUES DE SOUSA e senhora MARIA NAZARÉ ANGELICA SILVA reconhece que os expropriados tem a posse do imóvel por mais de 10 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o melhor escoamento das águas recebidas pelo Canal do Riachinho por meio de alargamento, limpeza e manutenção periódica como forma de prevenção a enchentes e transbordamentos:

CONSIDERANDO ante a necessidade pública e caráter de urgência da realização de desapropriação do imóvel que ocupa as margens do canal do Riachinho no Município de Presidente Dutra/MA, posto a dificuldade da

ESTADO DO MARANHÃO

DIARIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA Site: www.presidentedutra.ma.gov.br Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



Município de Presidente Dutra - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0417, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 [PÁG. 2 /2]

passagem do fluxo natural da água, ocasionando alagamento e prejuízos à população presidutrense;

DECRETA;

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com base no art. 5º, do Decreto Lei nº. 3.365/41, o imóvel medindo 14:00 metros de frente, por 19.14 metros de comprimento lado direito, do lado esquerdo 21.00 m limitando-se com Senhora MARIA DE NAZARÉ ANGELICA SILVA, totalizando uma área 280,3699 m², localizado na rua Manoel Crizanto, Vila Militar, nesta cidade, de posse do Sr. JOÃO DA CRUZ PEREIRA DE SÁ e Sra. IZAURA ALVES RIBEIRO SÁ;

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeito do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentarias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, em 18 de outubro de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO <u>Prefeito Municipal</u>

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 028/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 028/2022, com o Objeto: locação de imóvel localizado na rua Dep. Manoel Machado s/n, bairro de Fátima, destinado ao funcionamento da creche nossa senhora de Fátima, em Presidente Dutra — MA; Valor Total: 300.000,00 (Trezentos mil reais); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno — Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra - MA, 19 de outubro de 2022.

Francisco da Chagas de Araújo Fernandes

<u>Presidente da Comissão de Licitação</u>

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021